

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº. 87/2017 (87/2018)

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

“COLOCAR RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES E DEFICIENTES VISUAIS EM TORNO DA CIDADE”

JUSTIFICATIVA

Como podemos ver a adequação dos locais públicos para acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais é de extrema necessidade.

Considerando que infelizmente, assim como em muitos lugares, em nosso Município há muito o que se fazer nesse sentido, sobretudo com relação as diversas calçadas, a qual devido a suas irregularidades e degraus tem impossibilitado e facultado o direito de locomoção dessas pessoas;

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de que seja adotado as medidas cabíveis e necessárias objetivando a regulamentação e padronização inclusive com construção de rampas nas calçadas do nosso município proporcionando aos portadores de necessidades especiais esse direito constitucional.


Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 16 de Agosto de 2018


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador – 2017/2020


Marisa de Fátima
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

17/08/2018
às 8:17h